



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023

Nº 1809

SUMÁRIO

edital 0032023-Audiência Pública LDO - 14/06/2023	2
DECRETO 30402023 SUPERAVIT SUPLEMENTAR. - 14/06/2023	3
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 14/06/2023	6
DECRETO Nº 30412023 SUPLEMENTAR - 14/06/2023	7
Relatório de alteração orçamentária por funcional - 14/06/2023	8



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2023

A Administração Municipal de Diamante do Sul, através do Ilustríssimo Senhor **Prefeito DARCI TIRELLI**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Instrução Normativa nº 004/2006 – TCE/PR e Lei Complementar nº 101/2000, CONVOCA**, a população em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** da **Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO** para o exercício financeiro de 2023, conforme a seguir:

DATA:.....29 DE JUNHO DE 2023;
LOCAL:.....CÂMARA MUNICIPAL;
HORÁRIO:.....10:00h.

Diamante do Sul, 14 de Junho de 2023.

DARCI TIELLI
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas, s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax: 045-3230-1239
e-mail pmdisul@hotmail.com - Diamante do Sul – Paraná



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3040/2023

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, destinados ao suporte das despesas a ser realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior **no valor de R\$ 32.923,88 (Trinta e dois novecentos e vinte e tres reais e oitenta e oito centavos)**, para atender despesas no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Agricultura, Meio AMB. e Turismo

05.002 – Departamento de Agricultura

20.606.2001.2-013 – Manutenção Departamento de Agricultura

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.....R\$ 25.427,79

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(3020) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.951,57



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Fonte: 1018 – Emendas individuais impositivas – transferência com finalidade definida (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).

07 – Secretaria de Saúde

07.002 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1001.2-043 – Fundo Municipal de Saúde

(3030) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.105,70

Fonte: 1019 – Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – CORONAVIRUS (COVID-19).

09 – Secretaria de Assistência Social

09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2-061 – Fundo Municipal de Assistência Social

(3040) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.438,82

Fonte: 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (COVID-19).

Total.....R\$ 32.923,88

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes fontes de recursos:

Superávit

3 – 504 – Outros Royalties e compensações financeiras e patrimoniais não previdenciárias.....R\$ 25.427,79

3 - 1018 – Emendas individuais impositivas – transferência com finalidade definida (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019).....R\$ 1.951,57

3 – 1019 - Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde – CORONAVIRUS (COVID-19).....R\$ 4.105,70

3 – 1022 - Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS (COVID-19).....R\$ 1.438,82

Total.....R\$ 32.923,88



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3148 - Decreto nº 3040/2023 de 14/06/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro		32.923,88	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	32.923,88
Despesa				
05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO		Acréscimo		25.427,79
05.002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		Abertura		
20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
750 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		1.951,57
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3020 01018 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
07 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		4.105,70
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3030 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo		1.438,82
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura		
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3040 01022 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	32.923,88	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	32.923,88 #



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3041

DATA: 14/06/2023

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1397/2022 de 26/12/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2023, nas seguintes dotações, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais):

10 – ENCARGOS GERAIS

10.001 – ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(2640) 32.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

10 – ENCARGOS GERAIS

10.001 – ENCARGOS GERAIS

28.843.0000.2-064 – Manutenção Encargos Gerais

(2650) 46.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 70.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - Centro - Fone/Fax (45) 3230-1239 - Cep 85408-000 - E-mail - pmdisul@hotmail.com



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3149 - Decreto nº 3041/2023 de 14/06/2023			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações		70.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	70.000,00	
Despesa					
10 ENCARGOS GERAIS			Acréscimo	70.000,00	
10.001 ENCARGOS GERAIS			Abertura		
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS			Anulação		
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO					
2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
10 ENCARGOS GERAIS			Anulação	70.000,00	
10.001 ENCARGOS GERAIS			Abertura		
28.843.0000.2064 MANUTENÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS			Anulação		
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					
2650 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	70.000,00	0,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	70.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	70.000,00	

